

PORTARIA Nº. 194/2021,
DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA CAROLINA VIEIRA DE SÁ, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.765.228 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 068.472.233-08, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento Especial de Atenção Básica.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 13 de agosto de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:13859891CC019AE6



**PORTARIA N.º 195/2021,
DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

Id:0F8BCB28B3639AE1



**PORTARIA N.º 194/2021,
DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA CAROLINA VIEIRA DE SÁ, portador do documento de identificação (RG) n.º 3.765.228 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º 068.472.233-08, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento Especial de Atenção Básica.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 13 de agosto de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MELQUESEDEC SOARES MAGALHÃES, portador do documento de identificação (RG) n.º 56.360.160-7 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º 459.596.958-98, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor de Imprensa e Comunicação Social.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de agosto de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal